

**POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**

**CNPJ/MF Nº 12.261.588/0001-16**

**NIRE Nº 33.300.294.16-3**

**ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS  
IMOBILIÁRIOS DA 13ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA POLO CAPITAL  
SECURITIZADORA S.A.**

**REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2014.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 23 dias do mês de dezembro de 2014, às 10:00 horas, na sede da Polo Capital Securitizadora S.A. (“Emissora”), com sede na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204, 10º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
- 2. CONVOCAÇÃO:** A presente assembleia foi devidamente convocada mediante a publicação do edital de convocação nos dias 2, página 3, dia 3, página 6 e dia 4 de dezembro de 2014, página 9, no jornal diário Mercantil, nos termos da cláusula 11º do termo de securitização de créditos da 13ª série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Emissora (“Emissão” e “CRI”, respectivamente).
- 3. PRESENÇA:** Presente os titulares, representando 69,88% (sessenta e nove e oitenta e oito por cento) dos CRI em circulação (“Titulares”), conforme verificou-se da assinatura da Lista de Presença dos titulares. Presentes ainda o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário dos Debenturistas (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora.
- 4. MESA:** Presidida pelo Sr. Stephan Renaux Chamagne de Sabrit, e secretariada pelo Sr. Henrique Levy Benzecry.



5. **ORDEM DO DIA:** Deliberação, pelos Titulares, para a escolha do novo agente de pagamento, tendo em vista a renúncia pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., a esta função, respeitando-se, assim, o que dispõe a cláusula 12.1.1 do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Agente de Pagamentos e Contas (“Contrato de Prestação de Serviços”).

6. **ABERTURA:** O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quorum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Titulares presente, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.

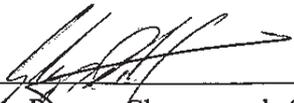
7. **DELIBERAÇÕES:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os Titulares, representando 69,88% (sessenta e nove e oitenta e oito por cento) dos CRI em circulação, deliberou pela escolha do novo agente de pagamento, tendo em vista a renúncia pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., a esta função, respeitando-se, assim, o que dispõe a cláusula 12.1.1 do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Agente de Pagamentos e Contas (“Contrato de Prestação de Serviços”), sendo nomeado como novo agente de pagamento o Deutsche Bank S.A..

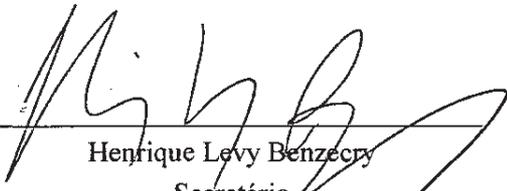
8. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2014.



[Página de assinaturas da Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis  
Imobiliários da 13ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.,  
realizada em 23 de dezembro de 2014

  
\_\_\_\_\_  
Stephan Renaux Chamagne de Sabrit  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Henrique Levy Benzecry  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

  
\_\_\_\_\_  
PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

